

INDICAÇÃO 36 / 2025

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE COMBATE À DENGUE E AÇÕES DE LIMPEZA E FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS BALDIOS EM TODO O MUNÍCPIO DE PENTECOSTE, COMO FORMA DE PREVENIR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI E PROTEGER A SAÚDE DA POPULAÇÃO.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

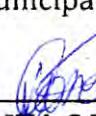
A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Infraestrutura, que sejam realizadas campanhas educativas e ações efetivas de combate à dengue, incluindo a limpeza e fiscalização de terrenos baldios em todo o território do município.

JUSTIFICATIVA

A Com a chegada do período chuvoso, aumenta o risco de proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika e chikungunya. A presença de **entulhos, lixo e recipientes com água parada em terrenos abandonados** tem contribuído para o surgimento de focos do mosquito, colocando em risco a saúde da população.

Dessa forma, solicita-se que sejam desenvolvidas **campanhas de conscientização junto à comunidade**, com orientação sobre medidas preventivas, além da **realização de mutirões de limpeza e notificação dos proprietários de terrenos baldios** para que mantenham seus espaços limpos e livres de acúmulo de resíduos. Tais medidas visam garantir um ambiente mais **saudável, limpo e seguro**, reduzindo significativamente o risco de surtos de doenças e promovendo a **qualidade de vida da população de Pentecoste**.

Câmara Municipal de Pentecoste/CE, 12 de novembro de 2025.


RITA C.P.S. LIMA
VEREADORA

